



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01 - PROCESSO SELETIVO Nº 01/2022.

Convocação para os candidatos aprovados no PROCESSO SELETIVO n° 01/2022, para preenchimento de empregos em caráter TEMPORÁRIO.

O Prefeito Municipal de Panorama, usando de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos abaixo

I - DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2022

Art. 1° - Ficam CONVOCADOS os candidatos aprovados no PROCESSO SELETIVO – Edital nº 01/2022 para o emprego de Professor de Educação Básica I, abaixo relacionados, a ser realizada no dia, horário e local adiante mencionados.

§ 1º - A chamada obedecerá, rigorosamente a ordem de Classificação final em cada emprego; § 2º - O candidato convocado deverá comparecer munido de documento de identidade ou se fazer representar por procurador legalmente constituído;

§ 3º - Assinada a ficha de escolha de vaga pelo candidato ou seu procurador, não será permitida, em hipótese alguma, desistência ou troca de vaga escolhida, sob qualquer pretexto;

§ 4° - Não haverá nova oportunidade de escolha de vaga ao candidato retardatário ou ao que não atender à chamada no dia, hora e local determinados;

§ 5° - O candidato terá direito a escolher a vaga de acordo com a relação constante do § 1° do art. 2° deste

§ 6° - Prevendo eventuais desistências, estão sendo convocados candidatos em quantidade superior ao numero de vagas de cada emprego;

Art. 2° - Os candidatos aprovados no PROCESSO SELETIVO nº 01/2022 ocorrerá na Secretaria Municipal de Educação, sito a Alameda Tancredo de Almeida Neves, nº 297, no dia 06 de Abril de 2022, para o emprego de Professor de Educação Básica I às 13:30 hs.

 \S 1° - Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para a vaga prevista neste artigo:

AUXILIAR DE EDUCAÇÃO II:

- LUCIENE CONSTANTINO VITOR DE SOUZA
- ANE CAROLINE SILVA FREIRE
- MICHELI PORCEDONIA DE SOUZA
- CAMILA DA SILVA RIBEIRO
- DEBORA DOS SANTOS MONTES FERNANDA SILVA FERREIRA MARQUES
- NAYARA LIMA DE OLIVEIRA COSTA
- PATRICIA DIAS G COUTINHO ANA PAULA DOS SANTOS
- LUCIANA ROMANO DE OLIVEIRA 10°
- MARTA REGINA FERREIRA MOURA SOUSA
- ELIANA RAMOS
- GISELE OLIVEIRA UBEDA MARTINS SANTOS

Art. 3º - Uma vez escolhida a vaga, competirá à Diretoria Municipal de Educação indicar a unidade escolar para o exercício do emprego. Art. 4° - O candidato convocado nos termos do § 1° do art. 2° deste Edital a quem tenha sido atribuída a

vaga deverá apresentar no ato da contratação, junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Panorama, sito a Av. Rodion Podolsky 1995, centro, Panorama-SP, a seguinte documentação para contratação: I - certificado de conclusão correspondente à escolaridade exigida para o exercício do emprego,

acompanhado do diploma correspondente;

il — cédula de identidade (RG); III — certidão de nascimento ou certidão de casamento se for casado (a), ou de casamento com averbação, se for separado judicialmente, e se viúvo (a), certidão de óbito; IV – certidão de reservista ou certificado de alistamento militar constando dispensa;

V – comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, regularizado; VI – comprovante de inscrição no PIS/PASEP;

VII – título de eleitor; VIII – certidão de estar quite com a justiça eleitoral;

IX – atestado de antecedentes criminais; X – certidão de nascimento dos filhos;

XI – comprovante de endereço;

XII – conta no banco Santander.

- Todos os documentos especificados neste artigo deverão ser entregues em cópias reprográficas.

§ 2º - Para ingresso não serão aceitos protocolos; § 3º - O candidato deverá entregar outros documentos que a Prefeitura Municipal de Panorama julgar necessários, os quais serão solicitados em tempo hábil e de forma inequivoca; § 4º - O candidato que entregar toda documentação nos termos estabelecidos neste artigo deverá submeter-

a exame médico pré-admissional, a ser realizado pelo órgão de saúde indicado pela Prefeitura Municipal de Panorama, que terá decisão terminativa.

Art. 5° - É de responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos referente ao PROCESSO SELETIVO - Edital nº 01/2022.

Art. 6º - Os casos omissos serão decididos pela Secretaria Municipal de Educação.

Panorama, 1º de Abril de 2022.

CARLOS HIROCI OUTI

= Prefeito Municipal de Panorama =

AV. RODION PODOLSKY, 1995 - CENTRO - CEP 17.980-000 CNPJ: 44.918.712/0001-60 FONE (18) 3871 9090 - PANORAMA - SP e-mail: prefeiturapanorama@gmail.com





EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02 - PROCESSO SELETIVO Nº 01/2022.

Convocação para os candidatos aprovados no PROCESSO SELETIVO nº 01/2022, para preenchimento de empregos em caráter TEMPORÁRIO.

O Prefeito Municipal de Panorama, usando de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos abaixo

I – DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2022.

Art. 1° - Ficam CONVOCADOS os candidatos aprovados no PROCESSO SELETIVO – Edital n° 01/2022 para o emprego de **Professor de Educação Básica II – ED. ESPECIAL**, abaixo relacionados, a

ser realizada no dia, horário e local adiante mencionados. § 1° - A chamada obedecerá, rigorosamente a ordem de Classificação final em cada emprego

2º - O candidato convocado deverá comparecer munido de documento de identidade ou se fazer representar por procurador legalmente constituído;

3º - Assinada a ficha de escolha de vaga pelo candidato ou seu procurador, não será permitida, em hipótese alguma, desistência ou troca de vaga escolhida, sob qualquer pretexto; § 4º - Não haverá nova oportunidade de escolha de vaga ao candidato retardatário ou ao que não atender à

chamada no dia, hora e local determinados;

§ 5° - O candidato terá direito a escolher a vaga de acordo com a relação constante do § 1° do art. 2° deste

§ 6° - Prevendo eventuais desistências, estão sendo convocados candidatos em quantidade superior ao numero de vagas de cada emprego;

Art. 2° - Os candidatos aprovados no PROCESSO SELETIVO nº 01/2022 ocorrerá na Secretaria Municipal de Educação, sito a Alameda Tancredo de Almeida Neves, nº 297, no dia 06 de Abril de 2022, para o emprego de Professor de Educação Básica II – Ed. Especial às 13:00 hs.

§ 1° - Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para a vaga prevista neste artigo:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ED. ESPECIAL:

- MARTA REGINA FERREIRA MOURA SOUSA
- CAMILA DA SILVA RIBEIRO
- NATALIA TAMARA DE CARVALHO SOUZA
- MILANY DE FREITAS KERCHER
- LUCINEIA DOMINGOS DA SILVA MARISA ANDREZA BARBOSA DIAS
- LEONEIDE RODRIGUES MARTINEZ
- CLARICE ALVES DOS SANTOS
- ALCIONE DOS SANTOS DE LIMA 10°
- VERA LUCIA OLIVEIRA DE ASSIS LEAL LILIAN MIE K PEREIRA 11°
- ELINA APARECIDA MERLOTTI DA SILVA
- AYLA HARIADYNES ANDREOZZI DE ALMEIDA

Art. 3º - Uma vez escolhida a vaga, competirá à Diretoria Municipal de Educação indicar a unidade escolar para o exercício do emprego.

Art. 4° - O candidato convocado nos termos do § 1° do art. 2° deste Edital a quem tenha sido atribuída a vaga deverá apresentar no ato da contratação, junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Panorama, sito a Av. Rodion Podolsky 1995, centro, Panorama-SP, a seguinte documentação para

I - certificado de conclusão correspondente à escolaridade exigida para o exercício do emprego, acompanhado do diploma correspondente; II – cédula de identidade (RG);

III - certidão de nascimento ou certidão de casamento se for casado (a), ou de casamento com averbação, se for separado judicialmente, e se viúvo (a), certidão de óbito; IV – certidão de reservista ou certificado de alistamento militar constando dispensa;

V - comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, regularizado;

VI – comprovante de inscrição no PIS/PASEP;

VII - título de eleitor:

VIII – certidão de estar quite com a justiça eleitoral;

 IX – atestado de antecedentes criminais: X – certidão de nascimento dos filhos;

XI - comprovante de endereço: XII - conta no banco Santander

§ 1° - Todos os documentos especificados neste artigo deverão ser entregues em cópias reprográficas.

§ 2º - Para ingresso não serão aceitos protocolos; § 3º - O candidato deverá entregar outros documentos que a Prefeitura Municipal de Panorama julgar necessários, os quais serão solicitados em tempo hábil e de forma inequívoca; § 4º - O candidato que entregar toda documentação nos termos estabelecidos neste artigo deverá submeter-

a exame médico pré-admissional, a ser realizado pelo órgão de saúde indicado pela Prefeitura Municipal de Panorama, que terá decisão terminativa.

Art. 5° - É de responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos referente ao PROCESSO SELETIVO - Edital nº 01/2022.

Art. 6° - Os casos omissos serão decididos pela Secretaria Municipal de Educação.

Panorama, 1º de Abril de 2022.

CARLOS HIROCLOUTI

= Prefeito Municipal de Panorama =

AV. RODION PODOLSKY, 1995 - CENTRO - CEP 17.980-000 CNPJ: 44.918.712/0001-60 FONE (18) 3871 9090 - PANORAMA - SP e-mail: prefeiturapanorama@gmail.com